



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR GILSON BARRETO

PL 133/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo garantir a manutenção dos Centros Integrados de educação de Jovens e Adultos – CIEJAs implantados pelo Decreto nº 43.052, de 04 de abril de 2003. Os aludidos Centros Integrados desenvolvem trabalho de suma importância, o qual possibilita, a jovens e adultos que não tiveram acesso à escola na época ideal, a conclusão do ensino fundamental, articuladamente com o ensino profissionalizante básico.

Em razão desta importância se faz necessário conferir estrutura de caráter permanente, derivada de lei, a estes Centros Integrados, impossibilitando uma eventual descontinuidade ou, até sua extinção.

Pelas razões acima expostas, rogo aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.